



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-125
E-mail: pmmn@uai.com.br

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 9/7/08

Valdionor Silva Matos
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 398,08
DATA 09/07/08
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DECRETO Nº 52 DE 07 DE JULHO DE 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70 da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando o disposto na Lei nº 1628 de 07 de Julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), para cobertura de despesa de diversas secretarias, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
08.01.01.13.392.0473.3076	Reforma e Restauração do Patrimônio Histórico e Cultural	44905101	451	250.000,00
09.01.04.26.782.0710.3105	Aquisição Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários	44905202	562	30.000,00
TOTAL				280.000,00

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
04.01.02.28.272.1312.2039	Manutenção Obrigações Previdenciárias e Sociais – RGPS	31901300	172	100.000,00
10.01.02.10.301.0210.2112	Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde	33903000	595	50.000,00
10.01.02.10.301.0210.2116	Manutenção do PACS	31901101	616	130.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-125

E-mail: pmmn@uai.com.br

TOTAL	280.000,00
--------------	-------------------

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 07 de Julho de 2008.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal